

## Ordenamento do Cemitério de Montalegre

Caro(a) Múncipe:

A Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de entidade pública responsável pela organização e gestão do Cemitério Municipal de Montalegre, está a desenvolver esforços no sentido de promover o seu correcto ordenamento e utilização.

Esta medida prende-se com a necessidade de responder à legislação em vigor sobre a matéria relativa ao cemitério municipal, mas sobretudo para assegurar uma gestão mais eficiente do mesmo e, conseqüentemente, conseguir prestar um serviço de maior qualidade a todos os múnicipes.

Efectivamente, efectuado um aturado e exaustivo levantamento dos documentos arquivados nos serviços municipais, constatou-se existir um número significativo de sepulturas no cemitério municipal sem qualquer registo de concessão de terreno ou do pagamento da taxa correspondente.

Perante tal quadro factual, e a fim de evitar que os múnicipes, que se arrogam titulares do direito de concessão de sepultura, não possuam qualquer documento idóneo que comprove tal pretensão, é imperioso que os mesmos tomem a decisão de se dirigirem ao serviço de obras particulares e regularizem tal situação.

A este propósito convirá esclarecer que a concessão de terreno em cemitério municipal, destinado à inumação de cadáver, não confere ao titular do mesmo qualquer direito de propriedade ou outro direito real menor, mas somente o direito de aproveitamento com afectação especial e nominativa em conformidade com as leis e os regulamentos em vigor.

Na convicção de que o correcto ordenamento e gestão do cemitério municipal é do interesse comum e de que tal objectivo só é alcançável com a colaboração e empenho de todos, solicita-se a V.Ex<sup>a</sup> que, no caso de se encontrar na situação supra descrita, se dirija à secção de obras particulares a fim de regularizar em definitivo a situação, de acordo com o Edital publicitado.

Na expectativa de que esta informação possa ser útil para V. Ex.<sup>a</sup>, aguardamos o seu contacto, quer seja para regularizar a situação, quer seja para a prestação de quaisquer esclarecimentos sobre este assunto.

Junto se anexa um mapa do cemitério que lhe permitirá situar e identificar os terrenos do cemitério municipal.

Montalegre, 23 de Janeiro de 2006

O Presidente da Câmara